



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL Nº 71/2025

Área: DIREITO PÚBLICO

RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	DECISÃO
NATALIA SALES DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e forem submetidos à Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso contra o indeferimento de sua condição de cotista.

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste resultado preliminar, para o email: coaaf-progep@ufrjr.br, citando o seguinte assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 71/2025 – DIREITO PÚBLICO**

Esta análise será realizada por uma comissão recursal distinta da que emitiu a decisão inicial, conforme previsto no art. 6º, § 2º da Portaria Normativa nº 4/2018.

Publicado em 26/05/2026
(grs)